

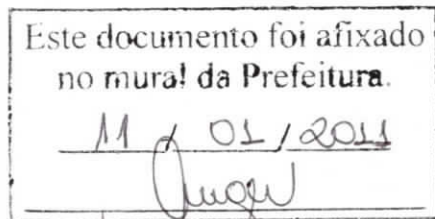
Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 3.951 DE 11 DE JANEIRO DE 2011.



Dispõe sobre a readaptação funcional de servidor
que especifica e dá outras providências.

LUIS FERNANDO BANDEIRA, Prefeito do Município de Marmeleiro Estado
do Paraná, no uso e gozo das atribuições que lhe conferem o cargo e a Lei, e:

Considerando o Certificado de Reabilitação Profissional expedido pelo
Instituto Nacional do Seguro Social,

Considerando o que dispõe o artigo 25 do Estatuto dos Funcionários Públicos
Municipais, Lei nº 552 de 19 de março de 1992,

Determina:

Art. 1º. Fica readaptado para o cargo de motorista de veículos leves o
servidor público **Edson Rolim da Silva**, o qual anteriormente exercia a função de operador
de máquinas pesadas.

Art. 2º. A Administração Municipal deverá observar as restrições laborais
constantes do Certificado citado, mantendo, contudo, a carga horária e o salário que o
servidor fazia jus antes da readaptação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmeleiro aos onze dias do mês de
janeiro do ano de dois mil e onze.

LUIS FERNANDO BANDEIRA

Prefeito de Marmeleiro